



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caçu



Projeto de Decreto Legislativo nº 23/97, de 10 de setembro de 1997.

**Aprova o balancete Municipal do
IMPAS - Instituto Municipal de
Previdência e Assistência Social,
referente ao mês de agosto de 1996.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

**Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu
promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica aprovado o balancete Municipal do IMPAS - Instituto Municipal de
Previdência e Assistência Social, referente ao mês de agosto de 1996,
composto de 02 (dois) volumes, oriundos de processos do Tribunal de Contas
dos Municípios.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de
setembro de 1997.**

Jacinto Neo Borges
Adilson Barbosa de Freitas